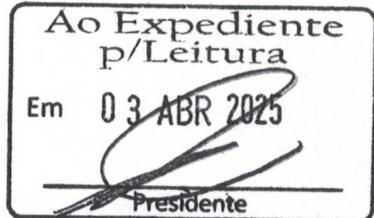




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 170 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a reforma do ponto de ônibus, na Av: Sete de Setembro em Muriqui – Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores, em virtude da visível deterioração do ponto, oferecendo riscos aos que dele fazem uso.

Sala das Sessões, 02 de abril 2025.

KP
Kaio Luiz P. Freijó
Kaio do José Luiz P. Freijó
Vereador autor

